



OBS.:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RETIRADA DE VIDRO TEMPERADO E LAMINADO

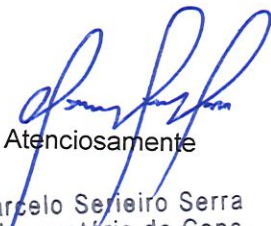
[illegible]

40/1830/20
Décio C. F. Filho
Mat. 223.523-7
CI: 0514/2

Data:	Origem: GABINETE SECONSER
16/11/2020	Destino: SETOR DE COMPRAS
Resumo do assunto: SOLICITAÇÃO DE COMPRAS	
Recebido em: ____ / ____ / ____	

A Senhora Secretária,

Em virtude da depredação do vidro temperado, localizado na Estação da Avenida Maquês do Paraná, Centro. Solicito a contratação de uma Empresa especializada para executar a retirada e substituição por um vidro temperado e laminado 6+ mm serigrafado.


Atenciosamente

Marcelo Serieiro Serra
Subsecretário de Cons.
e Serviços Públicos


Protocolo SECONSER
RECEBEMOS EM
23/11/20 Às 11:00
Décio Corrêa

40/1830/20

Décio C. Fil.
Mat. 223.529-7

Estação Marquês do Paraná

2622-2892 2717-9895
MATRICULAS ABERTAS



40/1830/20

04
Décio C. Filho
Mat. 223.525-7



Niterói, 16 de Novembro de 2020.

Ao
Marcelo Serieiro
Seconser
PMN - Niterói - RJ

Ref.: Proposta 236/2020
Ass.: Prop. para Serviços de Engenharia

Prezados Senhores,

Atendendo solicitação, vimos por meio desta, submeter à apreciação de V.S.^a, a proposta para **Substituição de vidro da estação do Maquês do Paraná**. Com intuito de alcançarmos a satisfação de nossos clientes, utilizando-se das boas práticas da engenharia.

1. Escopo dos trabalhos:

- Retirada do vidro quebrado;
- Limpeza do requadro onde é fixado o vidro;
- Colagem do novo vidro com silicone estrutural;
- Fornecimento de novo vidro temperado e laminado 6+6mm;
- Limpeza;
- Entrega da obra.

Proposta esta que consistirá em:

2. Acompanhamento técnico da obra;

3. Administração da obra;

4. Etapas de Execução:

Vale lembrar que este é um serviço meticuloso e deverá ser realizado com uma programação realista sendo, portanto, necessário um profissional com grande experiência para o gerenciamento de todas as etapas de execução. Todos os serviços deverão ser executados conforme as NBRs e as específicas para cada serviço.

40/1830/20

05
Décio C. Filho
Mat. 223.525-7

JUDICEPAIVA
ENGENHARIA & ARQUITETURA

5.Observações:

- Ficará sobre responsabilidade da Contratante o fornecimento de todos os projetos que se fizerem necessário e as respectivas cópias;
- Não está incluso em nosso escopo dos serviços aprovações e nem taxas em Órgãos e Concessionárias Públicas, relativos aos serviços a serem executados;
- Em dias chuvosos e extremamente úmidos, os serviços serão interrompidos exceto em áreas cobertas, para não comprometer a qualidade dos trabalhos e segurança dos profissionais. Serão acrescidos no prazo de entrega da obra;
- Caso os serviços sejam interrompidos ou sua sequência seja prejudicada por razões alheias a nossa vontade, o prazo de execução será acrescido dos dias de paralisação. Serão acrescidos no prazo de entrega as paralizações supracitadas e cobrado o valor da mão de obra ociosa, R\$100,00 (cem reais) homem/dia e da desmobilização/mobilização R\$1.750,00 (Mil e setecentos e cinquenta reais);
- Cancelamento deste contrato por parte da **Contratante**, após o aceite, implicará em multa de 25% do valor do contrato, assim como, a rescisão do mesmo antes do término do contrato de forma total, será cobrada a quitação dos serviços até o prezado momento e multa no valor 10% do valor total deste contrato.
- O valor de nossa Proposta **NÃO** inclui:
 - Equipamentos de grande porte;
 - Projetos complementares, taxas, emolumentos e licenças;
 - Sanitário, local para troca de roupas dos colaboradores, guarda de materiais da obra e/ou equipamentos;
 - Fora do expediente de trabalho a segurança do canteiro, bem como a guarda dos materiais, equipamentos, ferramentas ficará a cargo do **Contratante**.
 - Será de responsabilidade do **Contratante** o fornecimento de energia e água potável para execução dos serviços anteriormente descritos;

Validade desta será de dez (10) dias após a data acima descrita.

4011836/20

Décio C. Filho
Mat. 223.525-7

JUDICE PAIVA
ENGENHARIA & ARQUITETURA

6. Prazo dos serviços

O serviço será iniciado com o aceite de V.S. nesta carta e seu término se dará nas seguintes condições:

Prazo para execução: 40 dias.

(Obs.: estes prazos serão respeitados conforme a disponibilidade dos clientes e o devido pagamento das parcelas nas datas previstas.)

7. Valores da Proposta

O valor para executarmos os serviços descritos anteriormente importa em:

R\$ 12.481,00

(doze mil e quatrocentos e oitenta e um reais)

7.1. Forma de Pagamento:

- A combinar

Estando V.sa. de acordo com as condições, prazo e preço constantes da presente proposta, solicito a devolução da cópia desta devidamente assinada com o seu aceite, passando essa, doravante, e ter força de contrato.

Permaneço ao seu inteiro dispor para qualquer esclarecimento e sugestão.

Atenciosamente,

Judice e Paiva

Seconser

De acordo em _____ de _____ de 2020



MUNICÍPIO DE NITERÓI

RUA VISCONDE DE SEPETIBA, 987, 987, 6º ANDAR
NITERÓI - RJ
21 26200403 - CNPJ : 28.521.748/0001-59
prefeitura@niteroi.rj.gov.br
www.niteroi.rj.gov.br

040/1830/2021

PROCESSO Nº 040001830/2020
IMPRESSÃO DE DESPACHO
Data: 23/11/2020
Hora: 10:35
Usuário: BRUNA DE SOUZA ELETHÉRIO
Público: Sim

Assessoria de Alencar Monteiro
Assessora - Subsecretaria de
Infraestrutura e Logística
SECONSER

Processo : 040001830/2020

Data : 23/11/2020

Tipo : SECONSER - ADMINISTRATIVO

Titular do Processo : SEC MUN DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PUB

Hora : 10:11

Atendente : MARTHA LUCIA BRIOLA DE SOUSA

Requerente : GABINETE SECONSER - CI. Nº 0514/20

Observação : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RETIRADA DE VIDRO TEMPERADO E LAMINADO

Despacho : Ao Setor de Compras,
Em prosseguimento.
Em, 23/11/2020.

Bruna Eletherio
Bruna de S. Eletherio
Assessora - Gabinete
SECONSER



LUKE'S

ENGENHARIA

Lda - me

CNPJ: 30.670.636.000-58

PROPOSTA DE PREÇOS

04018307 2020

38

Patricia da S. M. de Carvalho
PMN - SECONSER
Matr.: 1240838-5

À Seconser,

A/C: Marcelo Serieiro

Escopo ofertado:

- Substituição de vidro da Estação do Marques de Paraná

Etapas do escopo a ser trabalhado:

- Retirada de vidro quebrado;
- Limpeza geral no requadro;
- Colagem de novo vidro com silicone;
- Fornecimento de novo Vidro Temperado e Laminado 6+6mm;
- Limpeza final;
- Entrega do escopo

Proposta consiste em acompanhamento técnico de Engenheiro Civil, gerenciamento de obra e entrega de escopo, assim como fornecimento de mão de obra qualificada, conforme previsto em Normativas Brasileiras Vigentes.

Valor da Proposta: R\$12.350,00 (Doze mil, trezentos e cinquenta reais)

Prazo de Execução: 45 dias

Validade da Proposta: 60 dias

Niterói, 26 de abril de 2021.

Nome: JHONATTAS LUCAS DE OLIVEIRA SOUZA

Nº do CPF: 138.552.347-60

Nº da Identidade Profissional: 2017102128 CREA/RJ

Diretor

02

Engercom Serviços e Comércio

A

SECONSER

A/C: SR. MARCELO

Segue proposta conforme planilha orçamentária abaixo:

Engercom Serviços e Comércio Ltda ME CNPJ: 24.188.231/0001-39 Rua: Glisson Geraldo Guimaraes, S/N - Caixa D'Água - Rio Bonito - RJ - C E P: 28.800-000. Contato: 3746-3129 - Email : engercomserv@gmail.com			
SECONSER - SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO NITERÓI AOS CUIDADOS: SR. MARCELO			
<i>Prezados senhores, viemos pela presente, submeter à apreciação de V.sas, nossa proposta para Prestação de Serviços Especializados para troca de vidro temperado localizado na estação de santo antônio, Niterói/RJ.</i>			ORÇAMENTO RIO BONITO, RJ - 22/04/2021
	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
1	Mão de obra	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
1	Material e Peças para reposição	R\$ 6.189,00	R\$ 6.189,00
1	Insumos	R\$ 2.017,00	R\$ 2.017,00
1	BDI	R\$ 1.934,00	R\$ 1.934,00
			R\$ 13.140,00
•	Condições de pagamento:		
•	Validade da proposta:	60 dias	
•	Prazo:	45 dias	
•	Atribuições do cliente:		

Att,

Departamento Comercial.

CNPJ: 24.188.231/0001-39

Rua: Glisson Geraldo Guimaraes, S/N - Caixa D'Agua - Rio Bonito/RJ - C E P: 28.800-000.
Contato: 3746-3129 - Email: engercomserv@gmail.com

ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO	JUDICEPAIVA		ENGERCOM SERVIÇOS E COMERCIO		LUK'S ENGENHARIA	
				VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	1	1	serviço de substituição de vidro da estação do santo antonio	R\$ 12.481,00	R\$ 12.481,00	R\$ 13.140,00	R\$ 13.140,00	R\$ 12.350,00	R\$ 12.350,00
TOTAL:				R\$	12.481,00	R\$	13.140,00	R\$	12.350,00

Em: 05/5/2023

Patricia de Carvalho

Patricia da S. M. de Carvalho
PMN - SECONSER
Matr.: 1240838-5

Patricia da S. M. de Carvalho
PMN - SECONSER
Matr.: 1240838-5

040 1830/2021

PROCESSO
040/001830/2020

DATA

RUBRICA
Mônica C. de Alencar Monteiro
Assessora - Subsecretaria de
Infraestrutura e Logística
SECONSER

FOLHA

11

AUTORIZAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Autorizo, na forma da lei, a Dispensa de licitação, com base no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93 combinado com o Decreto Municipal nº 11.316/13, **adjudicando** o fornecimento em favor da **Empresa LUKE'S ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº30.678.636/0001-58**, localizada no endereço Av. Anita Nilo Peçanha, 106, São Francisco, Niterói, RJ, no valor de R\$12.350,00 (doze mil trezentos e cinquenta reais), referente ao serviço de substituição do vidro temperado deteriorado da estação BHLS da Avenida Marques do Paraná, Centro, Niterói.

Niterói, 05 de Maio de 2021.



DAYSE NOGUEIRA MONASSA
Secretária Conservação e
Serviços Públicos.
Mat. 124.475-2



NITERÓI
SEMPRE À FRENTE

Conservação e
Serviços Públicos
SECONSER

Processo:

040/001830/2020

Data:

23/11/2020

Município Alencar
Assessoria Subsecretaria
Infraestrutura e Logística SECONSER
Folhas 12

Sra. Secretária,

Informo que cuidam os presentes autos de solicitação de serviço de substituição do vidro temperado deteriorado da estação BHLS da Avenida Marques do Paraná, Centro, especificados no C.I nº 514/2020, conforme folha nº 02 do presente processo.

Considerando que a Lei nº 8666/93 dispõe sobre a possibilidade de dispensa de licitação, autorizando a Administração Pública a celebrar, de forma discricionária e observando os princípios administrativos, a realização de contratações diretas sem a concretização de certame licitatório.

Considerando que artigo 24, inciso II, da Lei nº 8666/93 dispõe que é dispensável a licitação de serviços (diversos de engenharia) e compras com valor até 10% de R\$ 176.000,00 (cento e setenta seis mil reais), valor correspondente a modalidade convite, conforme artigo 23, inciso II, alínea "a" da respectiva Lei Federal.

Esclareço que o referido serviço perfaz um valor inferior a R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais), vez que de acordo com a cotação apurada a proposta que apresenta o menor valor totaliza a importância de R\$12.350,00 (doze mil trezentos e cinquenta reais).

Nota-se, que o valor da contratação é inferior ao limite determinado e se enquadra na hipótese de licitação dispensável presente no artigo 24, inciso II da Lei nº 8666/93.



NITERÓI
SEMPRE À FRENTE

Conservação e
Serviços Públicos
SECONSER

Cumpre esclarecer que, conforme o artigo 62, caput, parte final, da Lei nº 8.666/93, em caso de dispensa de licitação que respeita o limite de valor estabelecido no artigo 24, inciso II c/c artigo 23, II, alínea "a", da respectiva lei, é facultativo à Administração a elaboração de instrumento contratual, podendo ser substituível por Nota de Empenho de Despesa, Ordem de Execução de Serviço ou outro instrumento hábil.

Dessa forma, diante da prestação de serviço com execução única, o instrumento contratual é substituível pela Ordem de Serviço.

Por fim, sugiro o encaminhamento ao setor financeiro para autorização e emissão da Nota de Empenho e ao setor de compras para elaboração da Ordem de Serviço.

Niterói, 05 de Maio de 2021.


Fernanda Souto Amaral
SECONSER

Rafael de Melo Amaral
Diretor DG - PMN - SECONSER
Matr.: 1237111-0



PROCESSO 040001830/2020	DATA 23/11/2020	RUBRICA Patricia de S. M. de Carvalho PMN - SECONSER Matr.: 1240838-5	FOLHA 13
----------------------------	--------------------	--	-------------

TERMO DE REFERÊNCIA DAS DESPESAS

1- JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

Em virtude da depredação do vidro temperado da Estação BHLS, (Marques de Paraná), solicito a contratação de uma Empresa especializada para executar a retirada e substituição por um vidro temperado e laminado 6+ 6 mm.

2 - OBJETO:

Contratação de Empresa para substituição de painel vidro temperada, conforme especificações constantes na tabela I e dos demais itens deste TERMO DE REFERÊNCIA.

3 - ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO:

Tabela I

ITEM	QUANT	UND	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	01	SERV.	• Retirada de vidro quebrado; • Limpeza geral no requadro; • Colagem de novo vidro com silicone; • Fornecimento de novo vidro temperado e laminado 6+6 mm; • Limpeza final; • Entrega do escopo.	R\$ 12.350,00	R\$ 12.350,00
					R\$ 12.350,00

4 - LOCAL DO SERVIÇO:

4.1 - Local do serviço: Estação da Marques de Paraná.

5 - DO RECEBIMENTO:

6.1 - O recebimento do objeto será realizado pela Secretaria de Conservação e Serviços Públicos de acordo com as disposições contidas nos artigos 73 a 76 da Lei nº 8.666/93, da seguinte forma:

6.1.1 - Provisoriamente: Os materiais serão recebidos provisoriamente no prazo de 2 (dois) dias, pelos responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de referência e na proposta.

Parágrafo único: Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em partes, quando em desacordo com



PROCESSO	DATA	RUBRICA	FOLHA
040001830/2020	23/11/2020		

as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.1.2 - Definitivamente: Os materiais serão recebidos definitivamente no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados do Recebimento Provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material, a conformidade com as especificações correspondentes constantes neste Termo de Referência, com a consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

6 - DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Elemento de despesas:

Fonte:

Programa de Trabalho:

7 - ESTIMATIVA DO VALOR:

R\$ 12.350,00 (doze mil trezentos e cinquenta e cinco reais).

8 - DA FORMA DE PAGAMENTO:

9.1 - O pagamento será efetuado no prazo máximo de 30 (trinta dias úteis), em única parcela, contados do recebimento definitivo e do respectivo Certificado de Aceitação dos materiais e da apresentação do documento fiscal.

9.2 - A Nota Fiscal/Fatura para pagamento deverá estar em conformidade com as especificações constantes deste termo de referência com os quantitativos efetivamente entregues e devidamente atestadas pelo (s) agente (s) competente (s).

9.3 - O pagamento será efetuado mediante crédito em conta-corrente em instituição financeira da contratada pelo CONTRATANTE.

9 - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

Constituem obrigações da CONTRATANTE:

10.1 - Efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA, nas condições estabelecidas neste Termo de Referência;

10.2- Fornecer à CONTRATADA documentos, informações e demais elementos que possuir e pertinentes à execução do contrato;

10.3- Exercer a fiscalização do contrato;

10.4- Receber provisória e definitivamente o objeto do contrato, nas formas definidas no edital e no contrato.

11 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:



PROCESSO	DATA	RUBRICA	FOLHA
040001830/2020	23/11/2020	Patricia da S. M. de Carvalho PMN - SECONSER Matr.: 1240838-5	14

Constituem obrigações da CONTRATADA:

- 11.1- Executar, mensalmente, serviços de manutenção preventiva, bem como prestar os serviços de manutenção corretiva, quando houver necessidade, em todos os equipamentos descritos do presente Termo de Referência;
- 11.2- Entregar o objeto do contrato sem qualquer ônus para o CONTRATANTE, estando incluído no valor do pagamento todas e quaisquer despesas, tais como tributos, frete, seguro e descarregamento das mercadorias;
- 11.3- Manter em estoque um mínimo de bens necessários à execução do objeto do contrato;
- 11.4- Comunicar ao Fiscal do contrato, por escrito e tão logo constatado problema ou a impossibilidade de execução de qualquer obrigação contratual, para a adoção das providências cabíveis;
- 11.5- Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, no todo ou em parte e às suas expensas, bens objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de execução irregular ou do fornecimento de materiais inadequados ou desconformes com as especificações;
- 11.6- Indenizar todo e qualquer dano e prejuízo pessoal ou material que possa advir, direta ou indiretamente, do exercício de suas atividades ou serem causados por seus prepostos à CONTRATANTE ou terceiros.
- 11.7- Fornecer o respectivo transporte do fornecimento do objeto contratado.

12 - ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO:

- 12.1- Marcelo Serieiro - Matrícula 1242247-3
Leandro Cecchetti - Matrícula 1243077-0
Ricardo Lanzellotti - Matrícula 12453360

Niterói, 05 de maio de 2021

Marcelo Serieiro
Subsecretario de Conservação e Serviços Públicos
Mat.1242247-3

Dayse Monassa
Secretária de Conservação e Serviços Públicos
Mat. 1240.475-2

MUNICIPIO DE NITEROI
RUA VISCONDE DE SEPETIBA,987
NITEROI
21 26200403
prefeitura@niteroi.rj.gov.br
28.521.748/0001-59

040/1830/2020
SOLICITAÇÃO DE COMPRA Nº

090038

ORGÃO : SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS
UNIDADE : SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS
USUÁRIO : ESTEFANIA CRISTINA ROBERTSON DE OLIVEIRA
090038

QUANDO NECESSÁRIO FRETE, O MESMO CORRERÁ POR CONTA DO FORNECEDOR
TODO FRETE DEVERÁ SER PAGO PELA EMPRESA REMETENTE - O MATERIAL DEVERÁ SER DE PRIMEIRA QUALIDADE

Departamento : 864 - SECONSER - CONTINT - CONTROLE INTERNO Tipo : DISPENSA DE LICITAÇÃO
Data : 28/05/2021 Val. Aprox.: R\$ 12.350,00 P.A. : 040001830/2020

Resumo : PROC ADM: 040/1830/2020

ID: 017 - SECONSER

DISPENSA

Valor inferior ao previsto para tomada de preço substituído por nota de empenho/carta contrato ou ordem de serviço (art. 62 da Lei 8666/93)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA RETIRADA E SUSBTITUIÇÃO DE VIDRO TEMPERADO E LAMINADO DA ESTAÇÃO BHSL DA MARQUES DE PARANÁ

FORNECEDORES SUGERIDOS

CGM	NOME/RAZÃO SOCIAL	ENDEREÇO	MUNICÍPIO	TELEFONE	
1209399	LUKE S ENGENHARIA LTDA CNPJ/CPF: 30678636000158	ANITA NILO PECANHA, 106	NITEROI		
ITEM	QUANT	REF	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	SERVIÇO	Dotação: 11448/2021 - 26.01.04.122.0145.4191.3339039000000.00138 Unidade Orçamentária: SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS PÚBLICOS Proj/Ativ: 4191 - Administração Da Unidade Elemento: OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA Recurso: 10011 - 0.0.1.38 - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO 3.3.9.0.39.84.00.00 - SERVICOS ESPECIALIZADOS Plano Orçamentario: 5730 - 025.00007 - Serviços de Manutenção e Reparos - Pequenas Manutenções e Reparos 1162 - SERVIÇO DE EMPRESA ESPECIALIZADA RESERVA: TOTAL RESUMO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA RETIRADA E SUSBTITUIÇÃO DE VIDRO TEMPERADO E LAMINADO DA ESTAÇÃO BHSL DA MARQUES DE PARANÁ	12.350,000000	12.350,00
			TOTAL		12.350,00

NITEROI, 28 DE MAIO DE 2021.


AUTORIZO
Secretária Conservação
e Serviços Públicos
Matrícula 124.256.30

SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERV


AUTORIZO
Secretária Conservação
e Serviços Públicos
Matrícula 124.256.30
DIV. DE ABASTECIMENTO


VISTO
Dayse Monassa
Secretária Conservação
e Serviços Públicos
Matrícula 124.256.30



MUNICÍPIO DE NITERÓI
RUA VISCONDE DE SEPETIBA, 987, 987
NITERÓI
21 26200403
prefeitura@niteroi.rj.gov.br
28.521.748/0001-59

040/1830/2020
AUTORIZAÇÃO DE EMPENHO Nº 085397
PROCESSO DE COMPRA Nº 080055

Dados da Compra
Licitação : /
Modalidade da Licitação : - DISPENSA DE LICITAÇÃO
Tipo de Compra : DISPENSA DE LICITAÇÃO
Prazo de Entrega :
Observações :
Cond. de Pagto :
Outras Condições :
Proc. Administrativo : 040001830/2020

Dados da Dotação
Dotação : 26.01.04.122.0145.4191.3339039000000.00138
Órgão : 26 - SEC MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade : 2601 - SEC MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
Proj/Ativ : 4191 - Administração Da Unidade
Subfunção : 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Prog. : 145 - APOIO ADMINISTRATIVO
Elemento : OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
Recurso : 10011 - 0.0.1.38 - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLO
Destino :
Característica Peculiar: 000 - NÃO SE APLICA

Dados do Credor
Nome : LUKE S ENGENHARIA LTDA
Endereço : ANITA NILO PECANHA, 106
Município : NITERÓI-RJ
Contato :

Numcgm: 1209399 CNPJ : 30.678.636/0001-58
Número : 106 Complemento :
Bairro : SÃO FRANCISCO CEP : 24360210
Telefone : FAX :

SEQ.	ITEM	QUANT.	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	1162	1,00	3.3.9.0.39.84.00.00 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS SERVIÇO DE EMPRESA ESPECIALIZADA SOLICITAÇÃO: 90038 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA RETIRADA E SUBSTITUIÇÃO DE VIDRO TEMPERADO E LAMINADO DA ESTAÇÃO BHSL DA MARQUES DE PARANÁ	12.350,00	12.350,00
TOTAL					12.350,00

RESUMO PROC ADM 040/1830/2020 ID: 017 - SECONSER DISPENSA Valor inferior ao previsto para tomada de preço substituído por nota de empenho/carta contrato ou ordem de serviço (art. 62 da Lei 8666/93) CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA RETIRADA E SUBSTITUIÇÃO DE VIDRO TEMPERADO E LAMINADO DA ESTAÇÃO BHSL DA MARQUES DE PARANÁ

NITERÓI, 31 DE MAIO DE 2021.

AUTORIZO

Dayse Monassa
Secretária Conservação
e Serviços Públicos
Inscrição 124.256.30

AUTORIZO

Dayse Monassa
Secretária Conservação
e Serviços Públicos
Inscrição 124.256.30

VISTO

Dayse Monassa
Secretária Conservação
e Serviços Públicos
Inscrição 124.256.30

**MUNICIPIO DE NITEROI**

RUA VISCONDE DE SEPETIBA, 987, 987
NITEROI
21 26200403
prefeitura@niteroi.rj.gov.br
28.521.748/0001-59

NOTA DE EMPENHO Nº: 001040**DATA DE EMISSÃO : 31/05/2021****TIPO : ORDINARIO**

Orgão : 26 - SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS PÚBLICOS
Unidade : 01 - SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS PÚBLICOS
Função : 04 - ADMINISTRACAO
Subfunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa : 0145 - APOIO ADMINISTRATIVO
Proj. Ativ : 4191 - Administração Da Unidade
Rubrica : 3.3.3.9.0.39.00.00.00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Recurso : 0.0.1.38 - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA
EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO
Reduzido : 11448
Licitação : Modalidade: DISPENSA DE LICITACAO
Característica Peculiar: : 000 - NÃO SE APLICA
Emissor : WANESSA GOMES PEREIRA

Dados do Credor:

Nº Credor : 1209399 CNPJ : 30.678.636/0001-58
Nome : LUKE S ENGENHARIA LTDA
Endereço : ANITA NILO PECANHA, 106
Município : NITEROI-RJ CEP : 24360210
Telefone : Fax :
Banco/Ag./Conta : 237 / 3019-8 / 8470-0

PROCESSO DE COMPRA Nº 080055 SEQ. DO EMPENHO Nº 092769
AUTORIZAÇÃO Nº 85397 PROC. ADMIN (P.A.) : 040001830/2020

Valor Orçado 10.696.739,34 Saldo Anterior 3.415.349,54

Valor Empenhado 12.350,00 Saldo Atual 3.402.999,54

QUANT	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1,00	3.3.3.9.0.39.84.00.00 - SERVICOS ESPECIALIZADOS SERVIÇO DE EMPRESA ESPECIALIZADA (CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA RETIRADA E SUSBTITUIÇÃO DE VIDRO TEMPERADO E LAMINADO DA ESTAÇÃO BHSL DA MARQUES DE PARANÁ) - SOLICITAÇÃO: 90038	12.350,00	12.350,00
RESUMO: PROC ADM: 040/1830/2020. ID: 017 - SECONSER . DISPENSA. Valor inferior ao previsto para tomada de preço substituído por nota de empenho/cartã contrato ou ordem de serviço (art. 62 da Lei 8666/93) . CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA RETIRADA E SUSBTITUIÇÃO DE VIDRO TEMPERADO E LAMINADO DA ESTAÇÃO BHSL DA MARQUES DE PARANÁ.			
DESTINO		TOTAL	12.350,00

SUPERINTENDENCIA DE FINANÇAS

EMPENHADO E CONFERIDO

VISTO

Dayse Monassa
Secretária Conservação
e Serviços Públicos
Insc. 124.256.30

AUTORIZO

DATA 31, 05, 2021

ORDENADOR
Dayse Monassa
Secretária Conservação
e Serviços Públicos
Insc. 124.256.30



NITERÓI
SEMPRE À FRENTE

Conservação e
Serviços Públicos
SECONSER

Processo 040001830/2020	Data 23/11/2020	Rubrica Patrícia da S. M. de Carvalho PMN - SECONSER Matr.: 1240838-5	Folha 18
----------------------------	--------------------	--	-------------

SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
Autorização de serviço n° 28

N° Processo: 0400001830/2020

N° Empenho: 1040

Dispensa n°

Fornecedor: LUKE S ENGENHARIA LTDA

Endereço: Rua Anita Nilo Peçanha, 106

Cidade: Sape- Niterói - RJ

CNPJ/CPF: 30.678.636/0001-58

Banco/Ag./Conta: 237/3019-8

Especificação dos Equipamentos / Material Permanente / Consumo

ITEM	MATERIAL (Especificação Técnica)	UN	QUAN T.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Contratação de empresa especializada para retirada e substituição de vidro temperado	Serv.	1	R\$12.350,00	R\$ 12.350,00
				TOTAL	R\$ 12.350,00

Prazo de Pagamento: 30 dd

o serviço deverão ser feito na estação da av. marques de Parana, Centro., em dias úteis das 09h00minh às 17h00minh, pela contratada.

Observação:



Processo: <i>040/1830/2020</i>	Data: <i>23/11/2020</i>	Assinatura: <i>Monica C. de Alencar Monteiro</i> Assessora - Subsecretaria de Infraestrutura e Logística SECONSER	Folha: <i>19</i>
-----------------------------------	----------------------------	---	---------------------

À Assessoria Jurídica / Srº Rafael Amaral;

Considerando o Princípio da Publicidade e Transparência na Administração Pública, encaminho o p.p. para publicação no Diário Oficial.

Após, sugiro o encaminhamento ao CPD para que seja realizado a inclusão no Sistema SIGFIS.

Em, *08/06/2021*

Patricia Carvalho

Patricia da S. M. de Carvalho
PMN - SECONSER
Matr.: 1240838-5

040/1930/2020

21
Mônica C. de Alencar Monteiro
Assessora - Subsecretaria de
Infraestrutura e Logística
SECONSER

...o servidor em tela, passará a responder pelas imputações que lhe são atribuídas, no Processo nº 130001383/2021. Outrossim, no tocante ao servidor **Walter Augusto Pereira da Silva**, matrícula, 1235.399-3, **este seguirá o seu curso normal no Processo nº 130001465/2017, sem qualquer prejuízo para a defesa.** (Portaria nº 105/2021).

PORTARIA Nº 106/2021 - O Corregedor da Guarda Civil Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições, instaura a Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar para apurar os fatos descritos no procedimento nº 301/2021/COGER, processo nº 130001383/2021, oriundos do desmembramento do Processo 130001465/2017, em desfavor do servidor da Guarda Civil Municipal de Niterói, **ANRÉ LUIZ DA SILVA SALVADOR**, matrícula nº 1235.454-6, por em tese estar incurso no artigo 123, I e II e o artigo 124, XI, da Lei 2838/2011, sem o prejuízo de outras cominações legais. Designa nesta a Comissão, composta pelos servidores **RENATO MAURO DA SILVA PACHECO**, matrícula nº 1235.873-7, Presidente; **JOÃO JOSÉ ALVES NETTO**, matrícula nº 1218.313-5; **FERNANDO FERREIRA DA COSTA**, matrícula nº 1234.354-9; **CARLOS ALBERTO DA SILVA SANTOS**, matrícula 1229.581-4; **LUIZ CARLOS DE SOUZA**, matrícula 1241.495-9, para em concordância com o previsto no artigo 217 da Lei 2838/2011, mantendo-se o prazo original previsto no artigo 228 desta referida Lei, para emissão do Parecer Conclusivo. (Portaria 106/2021).

Departamento de Fiscalização de Posturas
Ato do Diretor de Fiscalização de Posturas.

Publicação 902

O Diretor do Departamento de Fiscalização de Posturas torna pública os autos de infração abaixo:

Auto de Infração nº 5157 de 18/06/2021, CENTRO ODONTOLÓGICO SORRIA RIO NITERÓI LTDA;

Auto de Infração nº 4926 de 15/06/2021, Carlos Henrique Santana da Silva;

Auto de Infração nº 4840 DE 18/06/2021, CAROLINA ALVES DE LIMA.

Os termos do artigo 492 III c/c artigo 472 da Lei 2624/08, em virtude dos fatos em questão não terem sido localizados nos endereços alvos das diligências fiscais não causarem-se a recebê-las.

PORTARIA

PORTARIA Nº 107/2021

O Corregedor da Guarda Civil Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei 2838/2011, resolve, designar o servidor **LUIZ CARLOS DE SOUZA**, matrícula 1241.495-9 em substituição ao servidor **CLAUDIO PEREIRA MENDES**, matrícula 1229.295-2 no Comissão de Inquérito Administrativo, instaurada pela Portaria nº 031/2017, publicada em Diário Oficial na data de 06 de junho de 2017, referente ao Processo nº 130001465/2017. (Portaria nº 107/2021).

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

Despachos da Secretária

EXTRATO Nº 55/2021

Autorizo, na forma da lei, a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa **LUKES ENGENHARIA LTDA**. OBJETO: Contratação de serviço de retirada e substituição de vidro - Estação BHSL Marques de Paraná. VALOR: R\$ 12.350,00; Proc.º 040/001830/2020; DATA: 22/06/2021.

EXTRATO Nº 56/2021

Autorizo, na forma da lei, a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa **NOVA COMAUP PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**. OBJETO: Aquisição de óleo 20W50, óleo hidráulico de direção e fluido de freio para manutenção preventiva e corretiva da frota oficial de diversos veículos que atendem a SECONSER. VALOR: R\$ 10.350,00; Proc.º 040/000446/2021; DATA: 22/06/2021.

EXTRATO Nº 54/2021

Autorizo, na forma da lei, a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa **MARIA PAULA COMÉRCIO DE TINTAS LTDA ME**. OBJETO: Aquisição de galões de tinta e redutores para serem utilizados na pintura do gradil localizado na Praia das Flechas. VALOR: R\$ 12.420,00; Proc.º 040/000269/2021; DATA: 22/06/2021.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO Nº 200/16226/2019 – PREGÃO ELETRÔNICO 055/2020

AVISO DE REVOGAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2020

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI – FMS, no uso de suas atribuições legais e considerando razões de interesse público, torna público que não se efetuará a homologação do registro de preço do item nº 4 (Raticida isca em grânulos atóxico destacável turbo-impregnado, sachê de 25g, para pronto uso e de coloração verde azulado. Princípio ativo: bromadiolone A 0,005%) do processo licitatório, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2020 – Processo Administrativo nº 200/16226/2019, que teve como objeto a FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSETICIDAS, LARVICIDAS, RATICIDAS E ALCOOL ISOPROPILICO, PARA CONTROLE DE PRAGAS E VETORES NO MUNICÍPIO DE NITERÓI conforme estabelecido no Edital e seus anexos, por motivo de interesse público e nos termos previstos no artigo 49 da Lei 8666/93.

EXTRATO Nº 59/2021

INSTRUMENTO: Termo Aditivo nº 28/2021; **PARTES:** Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Di Mare de São Gonçalo Comércio e Serviços de Alimentação Ltda. **PARTES QUE ASSINARAM O INSTRUMENTO:** Rodrigo Alves Torres Oliveira e Fabio Gonçalves Ribeiro; **OBJETO:** Constitui objeto do presente instrumento a renovação do prazo de vigência do Contrato nº 05/2019, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada na prestação de serviços de nutrição e alimentação hospitalar de forma contínua, envolvendo as etapas de preparo, porcionamento e distribuição interna e/ou transporte das refeições prontas para o consumo, para atender as necessidades das unidades vinculadas à FMS, conforme padronização dos serviços de nutrição e dietética de cada unidade hospitalar – com dietas normais e modificadas, na forma do termo de referência e do instrumento convocatório, com fundamento no inciso II, do art. 57 da Lei nº 8.666/93; **PRAZO:** 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura; **VALOR TOTAL**

D.O. 29/06/21

Rafael de Melo Amaral
Diretor DG - PMN - SECONSER
Matr.: 1237111-0



Processo: 040/1830/2020	Data: 23/11/2020	Rubrica: Mônica C. de Alencar Monteiro Assessora - Subsecretaria de Infraestrutura e Logística SECONSER	Folha: 22
-----------------------------------	----------------------------	--	---------------------

Ao CPD;

Considerando o Princípio da Publicidade e Transparência na Administração Pública, encaminho o p.p. para inclusão no Sistema SIGFIS com a cópia da publicação no Diário Oficial.

Após, sugiro o encaminhamento ao Setor de Compras para prosseguimento.

Em, 29/06/2021


Rafael de Melo Amaral
Diretor DG - PMN - SECONSER
Matr.: 1237111-0

AO SETOR DE COMPRAS
JA LANÇADO NO SIGFIS
em 30/06/21


Diego Alejandro
Mat. 114413
CPD / SECONSER

**CONTRA
CAPA**